



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
[digite o nome da Coordenação]

NOTA TÉCNICA Nº 201/2016/SEI/DEAP/SNAPU-MCIDADES

**PROCESSO Nº 80160.100359/2016-58**

INTERESSADO: Ana Paula Bruno

**Ao Gabinete da Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos,**

1. Trata a presente de relatório de prestação de contas de viagem internacional referente à participação da servidora Ana Paula Bruno na 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III, realizada em Quito, Equador, entre os dias 17 e 20 de outubro de 2016. Para participar do evento, foi concedido à servidora afastamento com ônus limitado (manutenção de salário e benefícios do cargo), por meio do Despacho do Ministro de Estado das Cidades de 11/10/2016, publicado no DOU, Seção 2, pág. 43, de 14/10/2016. As despesas de viagem (passagens e demais custos) foram arcadas pela servidora, conforme consta deste processo administrativo (NOTA TÉCNICA Nº 186/2016/SEI/DEAP/SNAPU-MCIDADES e instruções subsequentes).

2. A 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável – Habitat III foi capitaneada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em atendimento à decisão de realizá-la tomada pela Assembleia Geral da ONU (Resolução 66/207), seguindo o calendário bi-decenal das conferências mundiais sobre assentamentos humanos e desenvolvimento urbano, iniciado em 1976, em Vancouver, Canadá, e seguido em 1996, pela II Conferência, realizada em Istambul, Turquia. Ao longo de dois anos, desde a decisão da Assembleia Geral, os Estados-Membro da ONU participaram, com uma atuação particularmente relevante do Brasil, de um intenso processo de construção da Nova Agenda Urbana, aprovada em 20/10/2016, último dia da 3ª Conferência, a partir do que assumem o compromisso de implementar seus postulados, no horizonte temporal de vinte anos.

3. Na qualidade de membro da delegação brasileira, a servidora participou de diversas atividades, acompanhando debates em Special Sessions, Urban Talks, Side Events, Networking Events, assim como, em alguns momentos, as discussões oficiais dos países membros nas Sessões Plenárias, inclusive a aprovação do documento final denominado "Nova Agenda Urbana". Em particular, destaca-se o assessoramento prestado à Diretora Diana Motta nos seguintes eventos:

- Dia 17/10/2016, das 16:00 às 18:00: Sessão Especial Legislação e Regras Urbanas da ONU-Habitat III Dir Diana Motta, SNAPU/MCidades;
- Dia 18/10/2016, das 16:30 às 18:30: Evento Paralelo Legislação Urbana na América Latina: comparação das experiências do Brasil, Colômbia e Equador do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Equador Dir Diana Motta, SNAPU/MCidades.

4. Destaca-se ainda a palestra proferida no "Evento Paralelo Planos de Ordenamento Territorial: Leis para a Nova Agenda Urbana Org: Prefeitura de Belo Horizonte Assessora. Ana Paula Bruno, SNAPU/MCidades", como representante da Diretoria de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano, a pedido da Diretora Diana Motta, impedida de participar por incompatibilidade de horários. O conteúdo abordado na palestra encontra-se juntado ao presente sob o nome de "Relatório Apresentação Side Event Ana Paula (0398208)".

5. Juntou-se, ainda, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES MCIDADES [Relatório Participação MCidades HABITAT III (0398192)] e o Processo Preparatório do Estado Brasileiro [Relatório Relatório Participação ConCidades (0398200)], que contém uma visão geral da participação da pasta no evento, ambos apresentados em reunião de prestação de contas realizada no dia 01/10/2016 ao Ministro de Estado das Cidades e demais servidores do órgão. No primeiro documento, constam encaminhamentos que devem ser adotados pelo Brasil como desdobramentos da participação na 3ª Conferência e em decorrência da assinatura da Nova Agenda Urbana, que ajudou a construir.

6. Por fim, informa-se que foram juntados os bilhetes e demais informações operacionais sobre a viagem, também já anexadas ao sistema próprio, SCDP.

Atenciosamente,

**Ana Paula Bruno**

**Analista de Infraestrutura/ Assessora Técnica**

**Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Bruno, Assessor(a) Técnico(a)**, em 01/11/2016, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0398214** e o código CRC **203D5AF8**.